

**EDITAL Nº 1, DE 28 DE JUNHO DE 2023
CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA****Comunicado – Aplicação das Provas Objetivas da 3ª fase.**

1. As provas da terceira fase do **Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata** serão realizadas nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2023 sexta, sábado e domingo respectivamente, conforme a seguir.

***Reforçamos que candidato realizará a prova do turno vespertino no mesmo local da realização da prova do matutino (mesma escola e mesma sala).**

- a) 27 de outubro de 2023: Prova de História do Brasil, iniciando-se às **9 horas**;
- b) 27 de outubro de 2023: Prova de Geografia, iniciando-se às **15 horas**;
- c) 28 de outubro de 2023: Prova de Política Internacional, iniciando-se às **9 horas**;
- d) 28 de outubro de 2023: Prova de Economia, iniciando-se às **15 horas**;
- e) 29 de outubro de 2023: Prova de Direito, iniciando-se às **9 horas**;
- f) 29 de outubro de 2023: Prova de Língua Espanhola e Língua Francesa, iniciando-se às **15 horas**;

1.2. O primeiro período com início às 9 horas (horário oficial de Brasília/DF) e duração de 4 horas.

- a) abertura dos portões às 8 horas;
- b) fechamento dos portões às 9 horas;
- c) início das provas às 9 horas.

1.3. O segundo período com início às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF) e duração de 4 horas.

- a) abertura dos portões às 14 horas;
- b) fechamento dos portões às 15 horas;
- c) início das provas às 15 horas.

2. Os comprovantes de inscrição com a indicação do local de prova (escola, bloco e sala) encontram-se disponíveis, mediante acesso ao Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <https://www.iades.com.br/inscricao/Download/Documentos>.

3. O Candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5. Será eliminado do concurso, e não terá sua prova corrigida, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pen drives, MP3 players ou similares, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipes, notebooks, palmtops, Walkman®, máquinas fotográficas e controles de alarme de carro;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetores auriculares, lápis, lapiseiras/grafites, marca-textos e (ou) borrachas;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéus, bonés, gorros e outros; e
- d) caneta fabricada com material **não transparente**.

4.1 O IADES recomenda que o candidato não leve os objetos acima mencionados no dia de realização das provas

4.2. Quaisquer recipientes, tais como garrafa de água, suco e refrigerante, devem ser transparentes, e demais alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas etc.) **devem ser retirados de suas embalagens originais e acondicionados em saco transparente**.

4.3 O IADES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Brasília-DF, 19 de outubro de 2023.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES**